RESOLUÇÃO nº 659/2026

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Calendário das reuniões para o no de 2026.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CETER PARA 2026		
MÊS	DATA	LOCAL
FEVEREIRO	12	CURITIBA
MARÇO	12	CURITIBA
ABRIL	09	CURITIBA
MAIO	14	CURITIBA
JUNHO	11	CURITIBA
JULHO	09	CURITIBA
AGOSTO	13	LONDRINA
SETEMBRO	10	CURITIBA
OUTUBRO	08	CURITIBA
NOVEMBRO	12	CURITIBA
DEZEMBRO	10	CURITIBA

Art. 2º – Caso haja necessidade de alteração de data e/ou local, a solicitação deverá ser apresentada na reunião ordinária que antecede a data e/ou o local pretendido, para aprovação da plenária

Art. 3º – Revogar a Resolução nº 621/2025 de 16 de dezembro de 2025

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de julho de 2026.

Luiz Roberto Romano
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 659/2026

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba, 09 de julho de 2026.

Publique-se